

Forma nº 18
Processo nº 197.000.076/2016
Rubrica 166056X

ANEXO
DESPACHO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2016
PROCESSO 197.000.076/2016

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE
ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA
EXERCÍCIO 2016

1.0 - DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2016 visa atender as ações, eventos e campanhas publicitárias que priorizarão a divulgação dos serviços com benefícios de interesse da sociedade, com enfoque para a regulação e fiscalização dos recursos hídricos, serviços públicos de energia (gás canalizado) e saneamento básico, envolvendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. A proposta é desenvolver ações que contribuam para a contínua responsabilidade no repasse às informações, propiciando maior conscientização da sociedade sobre a importância da preservação e sustentabilidade do meio ambiente no tocante a recursos hídricos, racionalização de seu uso, além das melhorias orientadas e implementadas para fornecer qualidade de água e dos serviços públicos prestados à população de Brasília. No plano de responsabilidade social, asseguramos desenvolver ações informativas e educativas para divulgação das informações necessárias a maiores esclarecimentos frente ao público, junto às escolas e comunidades no intuito de formar uma consciência de sustentabilidade do meio ambiente relativo às competências da ADASA.

O Plano Anual de Publicidade e Propaganda prevê inserções na mídia de caráter legal, tais como audiências públicas, editais, atos normativos, entre outros, por meio da realização de campanhas específicas de utilidade pública ou institucional focadas no fortalecimento da imagem da ADASA e nas respectivas demandas de serviços, tanto em situações normais como em períodos críticos, a fim de disseminar informações e ações orientadas junto à sociedade, divulgar planos, bem como a prestação de contas dos atos da Agência e pesquisas dos resultados das ações de publicidade. O Plano também contempla a participação da ADASA em eventos promovidos por organismos nacionais e internacionais vinculadas às competências da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal.

2.0 - TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1. CAMPANHA INSTITUCIONAL – reforçar a imagem da ADASA enquanto agente regulador junto aos agentes de mercado, governo, atores, parceiros, sociedade e usuários de recursos hídricos e serviços públicos regulados pela Agência. Divulgar o funcionamento das ações e projetos de sustentabilidade dos recursos hídricos, energia, saneamento básico e do meio ambiente, além da participação em eventos temáticos nacionais e internacionais programados por entidades associativas e órgãos internacionais pertinentes às responsabilidades e competências da ADASA.

2.2. CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA – ações informativas e educativas orientadas para a utilização de recursos hídricos, em especial para a vertente de uma maior conscientização sustentável para o uso racional da água (superficial e subterrânea), cadastramento de usuários dos recursos hídricos, hidrometração individualizada, Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas, educação ambiental e sanitária vinculada ao saneamento

básico, modicidade tarifária, projetos especiais para promoção de ações sociais e educativas em escolas e comunidades, além das atividades correlatas à Adasa em eventos comemorativos como o Dia Mundial da Água, Lago Limpo, participação em eventos periódicos nacionais e internacionais, e outros de interesse ou de apoio da Agência.

3.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703– Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Fonte: 151. Valor R\$ 1.550.000,00;

3.2. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8753– Publicidade Institucional em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Fonte: 151. Valor R\$ 50.000,00;

3.3. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8691 - Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico de Brasília – ADASA. Fontes: 151, Valor R\$: 1.850.000,00.

3.4. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8754 - Publicidade de Utilidade Pública em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico de Brasília – ADASA. Fontes: 151, Valor R\$: 50.000,00.

4.0 – PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2016 é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a serem distribuídos da seguinte proporção:


4.1 - INSTITUCIONAL

4.2. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros.) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública e em eventos. Despesa estimada: 45%.

4.3. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 50%.

4.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, stands, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 5%.

4.5 - UTILIDADE PÚBLICA

Processo nº	19
Processo nº	197000.076/2016
Assinatura	
Matrícula	166056X

4.6. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, cartilhas, livros, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros) para serem utilizados nas campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 45%.

4.7. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 45%.

4.8. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 10%.

Valor R\$	20
Processo nº	197000.076/2016
Subseção	CP
Matrícula	166056X

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

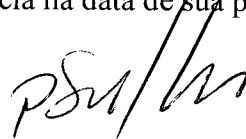
DESPACHO Nº. 60 , DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.076/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda referente ao exercício de 2016.

Art. 2º. Os percentuais de despesas na Publicidade Institucional de que trata o item 4.1 do Despacho nº 13, de 29 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 21, de 1 de fevereiro de 2016, passam a ser os seguintes: PRODUÇÃO – despesa estimada: 40%; VEICULAÇÃO – despesa estimada: 50%; e SERVIÇOS DE TERCEIROS – despesa estimada: 10%.

Art. 3º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.



PAULO SALLES

Folha nº:	34
Processo nº:	197.000.076/2016
Rubrica:	Paul
Matricula:	215159-6

ADASA
SIGED Nº 3957
DATA 25, 04, 2016

NO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº. 167, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.076/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda referente ao exercício de 2016 com os seguintes percentuais: Publicidade Institucional - 25% para Produção, 65% para Veiculação e 10% para Serviço de Terceiro; Utilidade Pública - 30%, para Produção, 65% para Veiculação e 5% para Serviço de Terceiro.

Art. 2º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

ps/s/h

PAULO SALLES

Processo nº	45
Processo nº	197.000.076/2016
Assinatura	<i>ps</i>
Matrícula	166056X

Processo nº	10704
Data	14/10/2016

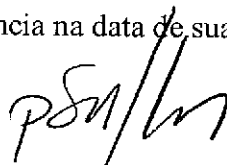
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº. 204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº. 197.000.076/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os percentuais de despesas em Utilidade Pública de que trata o item 4, anexo do Despacho nº. 13, de 29 de janeiro de 2016, do Plano Anual de Publicidade e Propaganda, referente ao exercício de 2016, com os seguintes percentuais: Utilidade Pública - 23%, para Produção, 72% para Veiculação e 5% para Serviço de Terceiro.

Art. 2º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.



PAULO SALLES

Folha nº:	<u>55</u>
Processo nº:	<u>197.000.076/2016</u>
Rubrica:	<u>Paulo Salles</u> Matrícula: <u>215159-6</u>

ADASA
SIGGED Nº <u>33323</u>
DATA <u>14 / 12 / 2016</u>